



RESOLUÇÃO GGG Nº 010/2019

Autoriza as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA a realizar alterações em sua estrutura organizacional. Processo SAR 4110/2019.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 514, de 04 de outubro de 2019, subscrito pelo Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA a realizar alterações em sua estrutura organizacional nos termos da proposta constante dos autos do processo SAR 4110/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente

Douglas Borba
Chefe da Casa Civil

Célia Iraci da Cunha
Procuradora Geral do Estado

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração



**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº
010/19.**

Florianópolis, em 23/10/2019.

**Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Marcio Cassol Carvalho
Secretário do GGG